

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE SANTOS - CMDCA  
LEI MUNICIPAL Nº 736/91**

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 301/2017 - CMDCA**

**DISPÕE ACERCA DA REVALIDAÇÃO DO REGISTRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS  
E DA INSCRIÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO.**

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos - CMDCA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 736/91, de 10 de junho de 1991, **CONSIDERANDO** o que determina o artigo 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e, ainda a deliberação da Assembleia Geral Ordinária de 06 de abril de 2017, **RESOLVE:**

**Art.1º** - Proceder a revalidação do registro da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEAS, sob a identificação AS-01;

**Art.2º** - Proceder a inscrição dos Programas de Proteção, a saber:

Número de Inscrição	Programa
AS-01/01	– Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos (PAEFI) do CREAS Zona Leste e Centro.
AS-01/02	– Seção de Acolhimento e Abrigo Provisório de Crianças e Adolescentes em Situação de Rua – SEACOLHE-CA.
AS-01/03	– Atendimento as Medidas Sócio Educativas – SECREAS – Zona Leste e Centro.
AS-01/05	– Núcleo de Atendimento Integrado - NAI
AS-01/07	– Seção Família Acolhedora - SEFAMAC
AS-01/08	– Casa Abrigo para Mulheres em Situação de Violência - SEAMUV
AS-01/09	– Serviço de Proteção e Atendimento especializado à Famílias e Indivíduos (PAEFI) do CREAS Zona Noroeste.
AS-01/10	– Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – SECREAS – Zona Noroeste.

**Art.3º** - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 06 de abril de 2017.

**EDMIR SANTOS NASCIMENTO  
PRESIDENTE DO CMDCA**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE SANTOS - CMDCA  
LEI MUNICIPAL Nº 736/91**

**PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 03.05.2017**